



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
INSTITUTO CONFÚCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DECLARAÇÃO

Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Certificação de Tradução do **Edital 01/2022 e Anexo | Seleção para Professor Visitante CEA/EIDEIA**

Eu, Ananda Badaró de Athayde Prata, tradutora e intérprete da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, declaro que recebi o documento acima descrito, exarado em língua portuguesa, bem como sua versão para o inglês, com vistas a verificar a correspondência entre original e tradução.

Achando conforme, dou fé.

Atenciosamente,
Ananda Badaró de Athayde Prata
Tradutora/Intérprete
PROINTER – UFC



Documento assinado eletronicamente por **ANANDA BADARO DE ATHAYDE PRATA, Tradutor Intérprete**, em 14/01/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2796283** e o código CRC **698638D4**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7333
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2022

<p>Processo Nº 23067.048428/2021-05 EDITAL Nº 01/2022 SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE</p> <p>O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas as inscrições para Seleção de Professor Visitante para as coordenações, setores de estudo e vagas a seguir indicados.</p>	<p>Process # 23067.048428/2021-05 EDITAL # 01/2022 SELECTION OF VISITING PROFESSOR</p> <p>The Vice-Rector of the Federal University of Ceará, in the exercise of his legal and statutory powers, announces for all interested parties that the we are accepting applications for the position of Visiting Professor for the coordination, study sectors, and positions indicated below.</p>
---	---

1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA						1. UFC, FORTALEZA CAMPUS					
1.1 CENTRO DE TECNOLOGIA						1.1 CENTER OF TECHNOLOGY					
	COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO		COORDINATION	STUDY SECTOR	POSITIONS	CATEGORY	TOTAL CONTRACT TERM
Colégio de Estudos Avançados		Mensuração e Avaliação de Política Educacional para o Desenvolvimento Social	1	Sênior, Pleno, Junior ou Jovem Doutor	6 meses	Advanced Studies Center		Measurement and Evaluation of Educational Policy for Social Development	1	Sênior, Pleno, Junior or Young PhD	6 months
		A Construção "Baseada em Evidências" de Sociedades Seguras, Saudáveis, Justas e Inclusivas de Gênero	1	Sênior, Pleno, Junior ou Jovem Doutor	6 meses			The "Evidence Based" Construction of Safe, Healthy, Just, and Gender Inclusive Societies	1	Sênior, Pleno, Junior or Young PhD	6 months
		A Construção "Baseada em Evidências" de Sociedades Seguras, Saudáveis, Justas e Inclusivas de Gênero	1	Jovem Doutor	6 meses			The "Evidence Based" Construction of Safe, Healthy, Just, and Gender Inclusive Societies	1	Young PhD	6 months
		Elaboração, Análise e Previsão de Dados Longitudinais para Mudança Microssocial	1	Sênior, Pleno, Junior ou Jovem Doutor	6 meses			Analysis and Forecasting of Longitudinal Data for Microsocial Change	1	Sênior, Pleno, Junior or Young PhD	6 months

<p>2. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE e tendo em vista as categorias constantes do quadro do item 1 do presente Edital, o candidato que for portador de uma dentre as seguintes qualificações:</p> <p>a) CATEGORIA JOVEM DOUTOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 02 (dois) anos e de no máximo a 05 (cinco) anos e ter tido pelo menos uma bolsa de outra Instituição, com formação acadêmica ou técnico científica inovadora para o programa de pós-graduação da coordenação na qual pretende atuar;</p> <p>b) CATEGORIA JÚNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);</p> <p>c) CATEGORIA PLENO: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1C e 1D, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);</p> <p>d) CATEGORIA SÊNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1A e 1B, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq).</p> <p>2.1 Informações sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos aprovados nesta Seleção estão descritas em documento anexo no site da PROGEP.</p>	<p>2. According to the provisions of article 14 of CEPE Resolution No. 18/2009 and in view of the category described in the boxes in item 1 hereof, applicants must have one of the following qualifications:</p> <p>a) YOUNG PhD CATEGORY: A doctoral degree for a period equal to or longer than two (2) years and at most five (5) years, and having been granted at least one scholarship from another institution, with an innovative academic or technical-scientific background for the postgraduate program of the coordination in which the applicant intends to work;</p> <p>b) JUNIOR CATEGORY: A doctoral degree for a period equal to or longer than five (5) years and shorter than ten (10) years, with a relevant and consistent academic production equivalent to that of a CNPq Level two productivity researcher, according to criteria of the specific knowledge area to which the postgraduate program belongs (CNPq Area Committee);</p> <p>c) PLENO CATEGORY: A doctoral degree for a period equal to or longer than ten (10) years, with a relevant and consistent academic production equivalent to that of a CNPq Level 1C and 1D productivity researcher, according to criteria of the specific knowledge area to which the postgraduate program belongs (CNPq Area Committee);</p> <p>d) SENIOR CATEGORY: A doctoral degree for a period equal to or longer than ten (10) years, with a relevant and consistent academic production equivalent to that of a CNPq Level 1A and 1B productivity researcher, according to criteria of the specific knowledge area to which the postgraduate program belongs (CNPq Area Committee).</p> <p>2.1 Information about the activities to be developed by the approved candidates in this Selection are attached to a document available in PROGEP website.</p>
<p>3. A inscrição será realizada no período das 8 (oito) horas do dia 21 de março 2022 às 17 (dezessete) horas do dia 25 de março de 2022, exclusivamente, mediante a utilização do E-MAIL indicado abaixo pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Teleinformática/CT:</p> <p>E-mail: diretoria@eideia.ufc.br ou cea_pvisitante@caen.ufc.br</p> <p>Endereço: Rua Dr. Abdenago Rocha Lima, 486, Campus do Pici - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 3º andar - CEP: 60.440-614 - Fortaleza - CE - Brasil</p> <p>Sítio eletrônico: www.cea.ufc.br/pt/ - Tel.: +55 85 3366 - 9031</p>	<p>3. Applications will be accepted from 08:00 AM on 21 March 2022 to 05:00 PM on 25 March 2022 only by sending an Email (see, below) to the postgraduate coordination of interest, as shown below by the Coordination of the Postgraduate program in Teleinformatics Engineering/Technology Center.</p> <p>E-mail: diretoria@eideia.ufc.br or cea_pvisitante@caen.ufc.br</p> <p>Address: Rua Dr. Abdenago Rocha Lima, 486, Campus do Pici - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 3º andar - CEP: 60.440-614 - Fortaleza - CE - Brazil</p> <p>Website: www.cea.ufc.br/pt/ - Tel.: +55 85 3366 - 9031</p>
<p>4. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o E-MAIL da Coordenação interessada, informado no item 3 do presente Edital, Requerimento de Inscrição (https://caen.ufc.br/pt/cea-eideia-ufc-formularios-para-selecao-publica-de-professores-visitantes/), disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, dirigido ao coordenador do programa de pós-graduação, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 18/2009-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:</p>	<p>4. To submit an application, applicants must send an Application Form (https://caen.ufc.br/pt/cea-eideia-ufc-formularios-para-selecao-publica-de-professores-visitantes/) available at www.progep.ufc.br, to the e-mail address of the Coordination of their interest, as stated in item 3 hereof, addressed to the coordinator of the postgraduate program, informing the study sector in which the applicant intends to compete, as well as the following documents, according to the provisions of article 9 of CEPE Resolution No. 18/2009 and item IV of article 3 of Decree No. 9508/2018:</p>

<p>a) cópia do documento de identificação com fotografia;</p> <p>b) <i>curriculum vitae</i>, observado PREFERENCIALMENTE o perfil <i>Lattes/CNPq</i>;</p> <p>c) plano de trabalho, na área do setor de estudo objeto da seleção;</p> <p>d) projeto de pesquisa, na área do setor de estudo objeto da seleção;</p> <p>e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) para a categoria Sênior, de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) para a categoria Pleno, de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) para a categoria Júnior e de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) para a categoria Jovem Doutor através da Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU – simples (Unidade Favorecida – Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento – Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253);</p> <p>f) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 5.1.</p>	<p>a) a copy of an identification document with a photo;</p> <p>b) curriculum vitae, PREFERABLY according to the <i>Lattes/CNPq</i> profile;</p> <p>c) work plan in the area of the study sector referred to in this selection process;</p> <p>d) research project, in the area of the study sector referred to in this selection process;</p> <p>e) proof of payment of the application fee to Banco do Brasil in the amount of five hundred fifteen reais (R\$ 513.00) for the Senior category; four hundred sixty six reais (R\$ 466.00) for the Pleno category; four hundred fifteen reais (R\$ 415.00) for the Junior category; and two hundred ninety-five reais (R\$ 295.00) for the Young PhD category, such payment being made through the Federal Tax Collection Form (Guia de Recolhimento da União - GRU), available at http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, SIAFI Portal, print GRU – simple (Beneficiary – Code: 153045 and Management: 15224; Collection – Code: 28883-7; Reference No.: 153045 15224 253);</p> <p>f) a medical report for applicants attempting a position reserved for people with disabilities, as set forth in sub-item 5.1 hereof;</p>
<p>4.1. Os documentos mencionados nas alíneas ""a" a "f" do item 4, deverão observar preferencialmente a extensão em PDF, a fim de manter a fidelidade da imagem capturada em relação aos documentos originais.</p>	<p>4.1. The documents referred to in lines “a” through “f” in item 4 must preferably be provided in PDF, so as to maintain the fidelity to the picture captured of the original documents.</p>
<p>4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.</p>	<p>4.2. Under no circumstances will conditional applications be accepted, nor will the submission or addition of documents required for the application be accepted after the application period.</p>
<p>4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de anulação da inscrição do processo seletivo.</p>	<p>4.3. Application fees will not be refunded, except in the event of cancellation of the application of the selection process.</p>
<p>4.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 18/CEPE de 08/06/2009 e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.</p>	<p>4.4. Applications imply knowledge and acceptance of the rules of the selection process, according to Law No. 8745, of 09 Dec 1993, published in the Official Federal Journal on 10 Dec 1993, as amended; CEPÈ Resolution No. 18, of 08 Jun 2009; and this Notice, all available at www.ufc.br or www.progep.ufc.br.</p>
<p>5. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.</p>	<p>5. Applicants can apply for positions reserved for disabled people if they are eligible within the categories referred to in Article 4 of Decree No. 3298/1999, of 20 Dec 1999, as amended by Decree No. 5296/2004.</p>
<p>5.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico e a data que foi expedido.</p>	<p>5.1. Applicants must indicate that they are applying as disabled people in the “Application Form” available at www.progep.ufc.br, as well as attach a medical report, as set forth by item IV of article 3 of Decree o. 9508/2018, and check if the duties of the position are compatible with the stated disability. The medical report must be legible, either in an original or certified copy, and state the type and extent or level of the disability, with a clear reference to the corresponding code in the International Classification of Diseases (ICD), stating the applicant’s name and Taxpayer Identification Number, the Regional Medical Board Registration Number of the physician who provided the report, and the date it was issued.</p>
<p>5.2 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual será observado na hipótese de</p>	<p>5.2 Five percent (5%) of the positions will be reserved for people with disabilities, pursuant to §2 of Art. 5 of Law No. 8112/1990, as well as §1, Art. 1 of Decree No. 9508/2018. Such percentage shall be observed in the event of positions are fill,</p>

provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.	when new positions appear, at the same study sector, within the public examinations term.
5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 9508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.	5.3. In the event the number of positions reserved to people with disabilities is a fractional number, such number shall be increased to the next integer, pursuant to the provisions of paragraph 3 of Article 1 of Decree No. 9508/2018, and paragraph 2 of Article 5 of Law No. 8112/1990.
5.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, utilizando o E-MAIL do Departamento interessado, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.	5.4. Applicants who pass the selection process as people with disabilities will be examined by a multi-professional team in order to verify their disabilities and aptitude for the performance for the positions intended, pursuant to the provisions of Art. 5 of Decree No. 9508/2018. Applicants must send an email message to the Department of their interest in order to obtain information about the date, time and place the multi-professional team will appear, as well as the documents applicants must present.
5.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.	5.5. Applicants applying as people with disabilities shall compete simultaneously to the positions reserved for non-disabled people in the same study sector, according to how well they rank in the selection process results.
5.6. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.	5.6. Positions reserved but not filled by applicants applying as people with disabilities will be filled by applicants who pass the selection process for the same study sector as a non-disabled person, in strict accordance with their rank in the selection results.
5.7. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de classificação.	5.7. If applicants who applied as people with disabilities pass the selection process, the selection process result will be announced in two different lists: one for people with disabilities and another for non-disabled people. The final result will be ratified by publication in the Official Federal Journal, and will be published as a single list, with results ranked in descending order.
5.8. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.	5.8. Positions will be filled per study sector, in the following order: non-disabled person, non-disabled person, non-disabled person, non-disabled person, person with disabilities.
6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º a 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE: a) prova de títulos de caráter eliminatório; b) análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.	6. The selection process referred to herein will be comprised of the following examinations, to be administered according to the provisions of articles 4 through 6 of CEPE Resolution 18/2009: a) academic qualification analysis, an elimination phase. b) analysis of the work plan and research project to be carried out by the applicant.
7. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato através dos seguintes E-MAILs: diretoria@eideia.ufc.br ou cea_pvisitante@caen.ufc.br	7. Information about acceptance of applications and announcement of the selection process results can be obtained by the applicant by sending an E-Mail to: diretoria@eideia.ufc.br or cea_pvisitante@caen.ufc.br
8. O candidato aprovado será contratado por tempo determinado, conforme o disposto no quadro do item 1 do presente Edital, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.	8. Applicants who pass the selection process will be hired for a limited period of time, in accordance with the box in item 1 hereof, in a 40h-per-week regime with exclusive dedication (40h/ED), and will be barred from performing another public or private paid activity.
9. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Administração, poderá ocorrer prorrogação do prazo do contrato, desde que, incluídas as prorrogações, o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, no caso de visitante brasileiro, ou a 04 (quatro) anos, no caso de visitante estrangeiro.	9. At the management's discretion, the contract term can be exceptionally extended, provided that the total term, including extensions, does not exceed two (2) years, in the case of Brazilian visiting professors, or four (4) years in the case of foreign visiting professors.

<p>10. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.</p>	<p>10. Applicants who are either directly or indirectly employed by the Federal, State, Federal District or local governments, as well as employees of their subsidiaries or controlled companies, cannot be hired.</p>
<p>11. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.</p>	<p>11. Applicants who have already signed a contract under Law No. 8745, of 09 Dec 1993, can only be hired after twenty-four (24) months of the termination of their previous contract.</p>
<p>12. A remuneração do candidato será de R\$ 20.530,01 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e um centavo) para a categoria Sênior, de R\$ 18.663,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a categoria Pleno, de R\$ 16.591,91 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) e de R\$ 11.800,12 (onze mil e oitocentos reais e doze centavos) para a categoria Jovem Doutor nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.</p>	<p>12. Applicant's pay will be: twenty thousand, five hundred thirty three reais, one cent (R\$ 20,530.01) for the Senior category; eighteen thousand, six hundred sixty-three reais, sixty-four cents (R\$ 18,663.64) for the Pleno category; sixteen thousand, five hundred ninety-one reais, ninety-one cents (R\$ 16,591.91) for the Junior category; and eleven thousand, eight hundred reais, twelve cents (R\$ 11,800.12) for the Young PhD category, as per article 2 of CEPE Resolution No. 18/2009 and Law No. 13325/2016.</p>
<p>13. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.</p>	<p>13. The selection process referred to herein shall be valid for one (1) year from the date of the publication of the selection process results ratification in the Official Federal Journal, and can be extended for another year.</p>
<p>Fortaleza, 4 de janeiro de 2022</p> <p>José Glauco Lobo Filho Vice-Reitor</p>	<p>Fortaleza, January 4 2022</p> <p>José Glauco Lobo Filho Vice-Rector</p>

<p align="center">ANEXO - EDITAL Nº 01/2022 Seleção de Professor Visitante UFC Processo Nº 23067.048428/2021-05</p>	<p align="center">ANNEX - EDITAL # 01/2022 Visiting Professor Selection UFC Processo # 23067.048428/2021-05</p>
<p>Esse ANEXO possui informações importantes sobre como obter os formulários para desenvolver o Plano de Trabalho e o Projeto de Pesquisa dos candidatos, bem como sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo.</p>	<p>This ANNEX has important information about how to obtain the forms to develop the candidates' Work Plan and Research Project, as well as about the activities to be developed by the candidates approved in the selection process.</p>
<p>Os documentos mencionados nas alíneas "b" (CV), "c" (Plano de Trabalho) e "d" (Projeto de Pesquisa) do item 4 do Edital podem estar em português ou inglês.</p> <p>Para os documentos "c" (Plano de Trabalho) e "d" (Projeto de Pesquisa), os candidatos ao processo seletivo devem utilizar os formulários disponíveis em:</p> <p>https://caen.ufc.br/pt/cea-eideia-ufc-formularios-para-selecao-publica-de-professores-visitantes/</p>	<p>The documents referred to in lines "b" (CV), "c" (Work Plan) and "d" (Research Project) of item 4 of the <i>Edital</i> might be either in Portuguese or English.</p> <p>For documents "c" (Work Plan) and "d" (Research Project), the candidates to the selection process must use the templates available at:</p> <p>https://caen.ufc.br/pt/cea-eideia-ufc-formularios-para-selecao-publica-de-professores-visitantes/</p>
<p>O Plano de Trabalho e o Projeto de Pesquisa na área do setor de estudo, objeto desta seleção, deve ser detalhado e alinhado ao Plano Estratégico do CEA/EIDEIA - https://caen.ufc.br/wp-content/uploads/2021/11/plano-estrategico-cea-eideia-completo-04-finaltrad.pdf, fazendo constar explicitamente em seus textos e se comprometendo em cumprir, no mínimo, a seguinte produção:</p> <p>A) Proferir palestras/seminários presenciais no CEA/EIDEIA sobre temas de interesse científicos, empresariais e/ou sociais relacionados ao programa de pesquisa interdisciplinar do respectivo setor de estudo;</p> <p>B) Escrever 2 (dois) trabalhos de produção intelectual em co-autoria com pesquisadores(as) do CEA/EIDEIA;</p> <p>C) Co-desenvolver com pesquisadores(as) do CEA/EIDEIA e outros(as) um projeto de pesquisa, em inglês, incluindo orçamento detalhado, cronograma e estratégia de submissão a agências financiadoras;</p> <p>D) Ministrare um minicurso com carga horária entre 20 e 40 horas, presencial no CEA/EIDEIA, em tema desse setor de estudo para a comunidade da UFC e demais interessados;</p> <p>E) Apresentar Relatório Técnico-Analítico Final.</p>	<p>The Work Plan and the Research project in the area of the study sector referred to in this selection process must be detailed and in line with the CEA/EIDEIA's Strategic Plan - https://caen.ufc.br/wp-content/uploads/2021/11/plano-estrategico-cea-eideia-completo-04-finaltrad.pdf, and must undertake at least to:</p> <p>A) Deliver on-site lectures/seminars on topics of scientific, corporate and/or social interest related to the interdisciplinary research program of the respective study sector;</p> <p>B) Write two (2) intellectual production papers in co-authorship with CEA/EIDEIA researchers;</p> <p>C) Develop, jointly with CEA/EIDEIA researchers and others, a research project in English, including detailed budget, schedule, and submission strategy to financing agencies;</p> <p>D) To teach an on-site, 20- to 40-hour minicourse at CEA/EIDEIA on a topic of this study sector to the University's community and other interested parties;</p> <p>E) Present a final Technical-Analytic Report.</p>
<p>Por favor, não hesite em entrar em contato com o Prof. José Raimundo Carvalho (Diretor do CEA/EIDEIA), josecarv@ufc.br, se você tiver dúvidas ou precisar de esclarecimentos sobre qualquer assunto relativo ao Edital.</p> <p>Fortaleza, 04 de janeiro de 2022</p>	<p>Please do not hesitate to contact Prof. José Raimundo Carvalho (CEA/EIDEIA Director), josecarv@ufc.br, if you have any questions or need clarification on any subject regarding the <i>Edital</i>.</p> <p>Fortaleza, 04 January 2022</p>



Prof. José Raimundo Carvalho

Diretor do CEA/EIDEIA – CEA/EIDEIA Director